



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 707/GAPRE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o Art. 87, § 2º, I, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 3.692/2024, de 31 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LUCIANA MELO DOS SANTOS**, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 02 de dezembro de 2024 e término em 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de dezembro de 2024.

Cuité-PB 05 de dezembro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito